



Processo nº 057-11.00/17-0

Parecer nº 048/2017 CEC/RS

O projeto "TURNÊ BIFE DE BÚFALO" não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O produtor cultural ÉMERSON JOÃO MAICÁ - ME CEPC 5348 apresenta o projeto da área de artes integradas "Turnê Bife de Búfalo" que tem realização prevista para o período de 05/05/2017 à 16/06/2017 nos municípios de Santa Rosa e Pelotas, com duas apresentações em cada Cidade. Andressa Camargo Pessoa assume a assessoria de Imprensa; Daiane dos Santos Corrêa Pessoa será Assessora Administrativa enquanto Marcos Volnei dos Santos Pessoa será o responsável pela contabilidade e Pedro Osmar Lacerda Delgado Pessoa ocupará a função de Diretor de Palco.

O projeto tem por objetivo a realização de quatro (04) apresentações do espetáculo que é uma mescla de música, dança, teatro e artes circenses. A turnê também oferecerá 04 oficinas de Montagem e Direção de Espetáculos, ministradas pelo diretor cênico do espetáculo Pedro Delgado além de 04 apresentações de artistas locais. Não haverá cobrança de ingresso em nenhuma das ações. Orçado em R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) solicitados integralmente ao Sistema Pró Cultura, o projeto recebeu uma glosa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do SAT.

O grupo Bife de Búfalo teve sua origem em 1996, com argumentos sulistas e universais dos poemas, todos imbuídos de espiritualidade, sarcasmo e humor, narrando tipos e tabus do cotidiano das pessoas comuns, através do teatro, música e dança. Em 2015, após algumas mudanças na formação original do grupo e novos ideais no desenvolvimento do espetáculo dão um novo tempero ao Bife.

Segundo o Proponente, trata-se de um projeto de circulação de um novo espetáculo cênico-musical com um grande potencial de crescimento e perenidade. O espetáculo pretende apresentar crônicas do cotidiano através de personagens que interpretam e cantam situações cotidianas. A proposta apresentada por dois atores e três músicos tem como princípio criar novas estruturas rítmicas e uni-las ao lúdico, juntamente com a pesquisa e criação de efeitos sonoros, sem perder o cômico. Desta forma, concretiza-se a nova roupagem do Bife de Búfalo.

Segundo o Proponente este projeto pretende atingir municípios que normalmente não tem acesso a ações provenientes dos benefícios do Sistema Pró Cultura – Pelotas e Santa Rosa. O proponente também afirma que deseja "valorizar a cultura regional através de espetáculos com a trilogia grega (teatro, música e dança) que dialogam com o imaginário e transmitem ideias cômicas".

É o relatório.

2. O projeto está apresentado dentro dos padrões do Sistema Pró Cultura e através de seus anexos é possível compreender a proposta e emitir um parecer. Não foi apresentado um Plano de Divulgação para que se possa mensurar a eficiência e eficácia da proposta.

O proponente afirma que "A estrutura contrata e o local onde serão realizadas as ações do projeto, terão as devidas autorizações dos respectivos órgãos fiscalizadores e tomarão as devidas precauções para a acomodação de portadores de necessidades especiais e idosos" Ora, se o Proponente ainda não identificou os locais de apresentações e seus fornecedores como pode transferir tais responsabilidades?

O projeto afirma oferecer apresentações a músicos locais sem identificar quem serão ou qual será o critério para tal seleção mas neste item orçamentário prevê R\$ 24.000,00 de seu orçamento.

Dos 22 itens do orçamento, 08 estão a definir, 09 destinados a integrantes da equipe e a maioria absoluta dos itens orçados estão superestimados fazendo crer que o Proponente desconhece os critérios rígidos e o respeito que o Sistema Pró Cultura tem pelo dinheiro público. A proposta orçamentária elimina qualquer possibilidade de oportunidade a este projeto.

O projeto afirma oferecer oficinas e até inclui uma proposta pedagógica que não menciona a carga horária para

que se entenda da viabilidade de concretizar aquilo que se propõe em seus quatro módulos pois se considerarmos apenas o último módulo: “Laboratórios, ensaios e apresentações das peças curtas” precisamos considerar um razoável período. Também não constam os custos de tais oficinas na planilha orçamentária e é de acreditar-se que o ministrante não irá trabalhar gratuitamente estes 04 módulos que culminam com a apresentações de peças de teatro. Impossível acreditar que todo este processo iniciar-se-á e às 16 horas dos dias de shows, conforme afirma o Proponente na metodologia e será concluído no mesmo dia.

O Proponente menciona uma “trilogia grega” formada pelo teatro música e dança. O desconhecimento de tal “trilogia” impede que o Relator possa aprofundar-se na análise deste item do projeto.

Trata-se de uma proposta desconectada com as comunidades em que pretende atingir considerando que não apresenta nenhuma anuência ou concordância dos Conselhos Municipais de Cultura ou ainda manifestação de interesse de alguma organização civil ou representante do Poder Público evidenciando a ausência de pertencimento ou identidade com a cultura local.

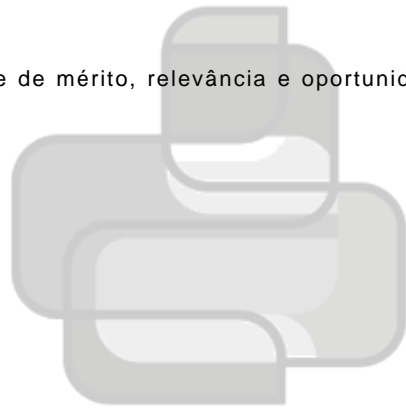
Na dimensão econômica, inexistente objetividade e tudo parece circular por um universo em que o investimento público não interage com os aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva ou formação de mercado para a cultura.

Na dimensão simbólica, não se percebe a utilização de linguagens e práticas artísticas, referências estéticas e originalidade aparentemente desconhecidas pelo autor do projeto.

Para que se conheça a dimensão cidadã é preciso ir além de afirmar que os ingressos serão gratuitos e evidenciar práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade e relação com a comunidade local.

3. Em conclusão, o projeto “Turnê Bife de Búfalo” não se reveste de mérito, relevância e oportunidade, não sendo recomendado para a Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2017.



Marco Aurélio Alves

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS